

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 01

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de **30 (trinta) dias contado da publicação**, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (água, luz ou telefone, com data de até 3 meses da data da apresentação); Cópia de Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (certificado ou diploma); Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50719	ANDREWS DUARTE LUTZ	489079982	1º

VIGIA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
56359	IVALDO SILVINO SANTOS	241012387	1º
56808	JOÃO DOMINGUES PRATES NETO	50497631X	2º
56614	ALEX HENRIQUE DE ANDRADE	437316208	3º
55747	MNOEL CARLOS SANTOS SANTANA	284908009	4º
56891	KLEBER DA SILVA MOURA	2359991	5º
54091	ANTÔNIO DONIZETI CASERTA	144576089	6º
56962	ANDREW WANDERLEY OLIVEIRA	487790479	7º

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

55318	JOHNNY JEFFERSON ALVES COELHO	376503543	8º
51734	RAQUEL ARAUJO SANTOS	571669244	9º
56032	JOÃO CARLOS DE MELO FERREIRA	3560224	10º

VISITADOR SANITÁRIO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50143	MARCELA BARBOSA DA SILVA	432974763	1º

Carapicuíba, 08 de março de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal